



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 011, 22 de Setembro de 2025.

**Dispõe sobre aprovação da apresentação dos 1º, 2º, 3º
Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)
de 2024 do município de Figueiropolis D'Oeste – MT**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e;

Considerando o que dispõe a Lei complementar nº 141/2012, no "Art.36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório Detalhado referente ao Quadrimestre anterior, o qual conterà no mínimo as seguintes informações:

- a) Montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- b) Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- c) Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde elaborou o presente Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), envolvendo o gestor municipal e os técnicos de apoio à gestão da Secretaria Municipal de Saúde, em um formato que integra as informações exigidas na Lei 141/2012, e permite maiores análises na sua construção.

Considerando a Reunião ordinária, ocorrida no dia 22 de setembro de 2025, para apresentação e explanação dos mesmos ao Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE: Art. 1º Aprovar a apresentação do 1º, 2º, 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA de 2024 do Município de Figueiropolis D'Oeste – MT, considerando o que dispõe a Lei complementar nº 141/2012, no "Art.36.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente para que surta os efeitos necessários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Elaine Claudia do Nascimento Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde